



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

EDITAL No 01/2023, 05 de dezembro de 2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSORES APTOS A EXERCER A  
FUNÇÃO DE COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA À DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL  
(UAB), NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE – (UFS)

### RELATÓRIO FINAL

Em 18 de janeiro de 2024, esta Comissão Examinadora Especial reuniu-se para abrir e examinar os documentos contidos nos 03 envelopes com requerimentos de inscrição no Processo Seletivo Simplificado de Professores aptos a exercerem a função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Administração Pública à Distância da Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFS. Foram homologadas as inscrições dos candidatos **Eduardo Alberto da Silva Farias, José Pedro Penteado Pedroso, Marcos Eduardo Zambanini**. Esta homologação foi publicada no dia 16/01/2024, conforme previsto no Cronograma (Anexo 1) do Edital.

Seguindo o cronograma, no dia 18 de janeiro de 2024, foi publicado o resultado Provisório com a pontuação e classificação dos candidatos, como descrito a seguir:

CANDIDATO	Item (1)	Item (2)	Item (3)	Item (4)	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
<b>Marcos Eduardo Zambanini</b>	50	10	10	9	79	1º
<b>Eduardo Alberto da Silva Farias</b>	30	10	-	27	67	2º
<b>José Pedro Penteado Pedroso</b>	30	10	10	14	64	3º

\*item 01 – Graduação em Administração (50 pontos para Administração; 30 pontos para áreas afins)

\* item 02 – Mestrado em Administração (10 pontos para Administração; 5 pontos para áreas afins)

\* item 03 – Doutorado em Administração (10 pontos para Administração; 5 pontos para áreas afins)

\* item 04 – Experiência em Docência no Serviço Público Federal

### DO PERFIL DOS CANDIDATOS

Conforme previsto no **item 5.26** do Edital, a “Comissão de Seleção apresentará ao Conselho Departamental de Administração relatório final, após a análise da documentação referida no **item 4.2.1** deste Edital, contendo relação

*nominal, em ordem de classificação, cuja seleção será realizada considerando a formação acadêmica e a experiência profissional a partir da análise do currículo Lattes dos candidatos”.*

O Prof. Dr. **Marcos Eduardo Zambanini** é Graduado em Administração (2006); Mestre em Administração (2010) e Doutor em Administração (2014), pela Universidade Municipal de São Caetano do Sul, tendo ingressado na Universidade Federal de Sergipe, no Departamento de Administração, em 2015. (9 anos de experiência no Serviço Público Federal).

O Prof. MSc. **Eduardo Alberto Silva Farias** é Graduado em Ciências Econômicas (1978) pela Universidade Gama Filho e Mestre em Administração (1986) pela Universidade Federal da Paraíba, tendo ingressado na Universidade Federal de Sergipe, no Departamento de Administração, em 1997 (27 anos de experiência no Serviço Público Federal).

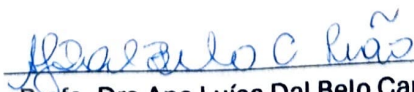
O Prof. Dr. **José Pedro Penteado Pedroso** tem curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados (1986) pela Universidade Mackenzie, é Mestre em Administração (2010) pela Universidade Federal do Paraná e Doutor em Administração (2014) pela mesma Universidade, tendo ingressado na Universidade Federal de Sergipe, no Departamento de Administração, em 2010 (14 anos de experiência no Serviço Público Federal).

### **DA CONCLUSÃO**

Aberto o prazo recursal no dia 19 de novembro e não havendo nenhuma solicitação de recurso, ratificamos o resultado provisório.

Sendo assim, esta Comissão recomenda ao conselho do DAD a indicação do candidato classificado em 1º lugar, para assumir a função de Coordenador de Bacharelado em Administração Pública à Distância.

São Cristóvão, 22 de janeiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Profa. Dra Ana Luísa Dal Belo Carneiro Leão  
Presidente da Comissão Examinadora